

PORTARIA PGR Nº 196 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na 204ª Sessão Ordinária, realizada em 12/4/2013, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.019697/13-39, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 12.676/2012, publicada no DOU nº 122, Seção 1, de 26/06/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F

Ministério Público Federal

[Publicado no Diário Oficial da União nº 77 de 23/04/2013, seção 2, página 53.](#)